Ofício nº 04/2019

Serranópolis – GO, 02 de janeiro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
Tárcio Dutra
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através deste, solicitar que os Projetos de Lei sejam enviados com prazo mínimo de antecedência à data das sessões ordinárias.

Tal solicitação se faz necessária para dar cumprimento aos prazos do Regimento Interno desta Casa de Leis. Além disso, sabemos da necessidade de prazo para a análise e parecer das Comissões Permanentes, Parecer da Procuradoria Jurídica e envio de cópias aos nobres vereadores, principalmente em Projetos de natureza complexa, que necessitam de mais prazo para serem analisados. Consideramos ainda, a pauta das sessões, que são previamente criadas, a fim de não comprometer o bom andamento dos trabalhos e não ocasionar atrasos nas sessões.

Diante dos argumentos acima narradas e com o devido respeito solicitamos-vos que os Projetos de Leis sejam encaminhados a esta Casa na semana anterior às reuniões ordinárias, exceto aqueles que necessitam de sessões extraordinárias, de natureza urgente urgentíssima que são impossibilitados de prever sua necessidade antecipadamente.

Em tempo informo-vos que as sessões ordinárias do mês de fevereiro ocorrerão nas seguintes datas: 18 aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, e os demais meses serão informados conforme cronograma da Casa em ofício posterior.

Sendo só para o momento e contando sempre com o pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Luis Carlos Gonçalves de Sousa
Vereador Presidente

04/01/2019